PORTARIA N. º 190, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Nos termos do Art. 115 da Lei Complementar n. º 041/2007, conceder, conforme foi requerido pelo servidor **Nelson Otavio Hames Junior,** matricula 1164, portador do CPF nº 976.556.191-15, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Atividades Organizacionais, 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir de 1º de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de março de 2023.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal